

---



# TECH NEWS

ABRIL - 2025

CESCONBARRIEU



CENTRO DE INTELIGÊNCIA JURÍDICA

---

# NOTÍCIAS

---



## **TRUMP INTENSIFICA PRESSÃO SOBRE EUROPA PARA ABANDONAR REGRAS DE IA**

O governo dos Estados Unidos pressionou a Comissão Europeia a desistir da implementação do Código-Geral de Práticas de Inteligência Artificial, que estabelece regras de transparência, respeito a direitos autorais e mitigação de riscos para modelos de IA. Em caso de descumprimento, as normas podem resultar em multas de até 7% da receita anual das empresas. A pressão ocorre em meio a tensões comerciais entre os EUA e a União Europeia. O presidente Donald Trump e membros do governo americano classificaram as regulações como prejudiciais às empresas norte-americanas. O Código está na fase final de discussão e deve ser concluído em maio de 2025.



## **XP COMUNICA EXPOSIÇÃO DE DADOS DE CLIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS DE CONTAS**

A XP Investimentos informou ter sofrido um vazamento de dados em março de 2025, após um acesso não autorizado a uma base hospedada por fornecedor externo. Foram expostos dados cadastrais e informações financeiras de clientes, mas não houve comprometimento de senhas, documentos ou dados biométricos. A empresa afirmou que os recursos dos clientes permanecem seguros e recomendou atenção redobrada contra tentativas de golpe. O caso poderá ser investigado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



## **SETOR FARMACÊUTICO EUROPEU SE MOBILIZA DIANTE DA AMEAÇA DE TARIFAS IMPOSTAS POR TRUMP**

A indústria farmacêutica europeia está se preparando para possíveis dificuldades diante da ameaça do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de impor tarifas sobre produtos farmacêuticos importados da União Europeia. A medida, que busca reduzir o déficit comercial dos EUA, pode impactar significativamente o setor, que destina cerca de 38% de suas exportações ao mercado norte-americano. Empresas como Roche e Novartis já anunciaram investimentos nos Estados Unidos, intensificando preocupações sobre um possível processo de desindustrialização na Europa. A União Europeia avalia ações para mitigar os efeitos potenciais dessas tarifas e preservar a competitividade de sua indústria farmacêutica.



## **APPLE E META ENFRENTAM PRIMEIRAS AÇÕES SOB A LEI DE CONCORRÊNCIA DIGITAL DA UE**

Em 23 de abril de 2025, a União Europeia multou a Apple e a Meta em €500 milhões e €200 milhões, respectivamente, por violações à Lei de Mercados Digitais (DMA). A Apple foi penalizada por restringir que desenvolvedores informassem usuários sobre opções de compra fora da App Store, enquanto a Meta foi sancionada pelo modelo “consentir ou pagar”, que exigia que usuários aceitassem publicidade personalizada ou pagassem por uma versão sem anúncios. Ambas as empresas têm 60 dias para se adequar às normas ou poderão enfrentar novas penalidades. As multas ocorrem em meio a tensões comerciais entre a União Europeia e os Estados Unidos, com críticas de que a regulamentação europeia prejudicaria empresas norte-americanas.



## **GOOGLE DECIDE NÃO ELIMINAR COOKIES DE TERCEIROS DO CHROME**

O Google anunciou que manterá os cookies de terceiros no navegador Chrome, abandonando o plano de eliminá-los iniciado em 2020. A decisão foi motivada por críticas de anunciantes, que temiam prejuízos na personalização de anúncios, e por preocupações regulatórias, especialmente do Reino Unido, sobre os possíveis impactos na concorrência no setor de publicidade digital. Em vez de remover os cookies, o Google permitirá que os usuários escolham, por meio das configurações de privacidade do navegador, se desejam ativá-los ou não. A empresa continuará desenvolvendo a iniciativa Privacy Sandbox, com o objetivo de equilibrar a proteção da privacidade dos usuários e a sustentabilidade do ecossistema digital.



## **VÍTIMA DE IMAGENS FALSAS DE IA, PAPA FRANCISCO HAVIA SE POSICIONADO A FAVOR DE REGULAMENTAÇÃO ATENTA DA TECNOLOGIA**

Em 2024, o Papa Francisco foi alvo de uma imagem falsa gerada por inteligência artificial, na qual aparecia usando um casaco branco. Em resposta a incidentes como esse, ele aprovou um documento que defende uma regulamentação cuidadosa das tecnologias de IA. O texto enfatiza a necessidade de proteger a dignidade humana, evitar o uso indevido da tecnologia e assegurar que a inteligência artificial seja empregada de forma ética, com transparência e responsabilidade.



## **NVIDIA SOFRE QUEDA DE QUASE 7% NAS AÇÕES APÓS BLOQUEIO DE EXPORTAÇÃO DE CHIPS IMPOSTO PELOS EUA**

A Nvidia anunciou que começará a produzir seus chips Blackwell nos Estados Unidos, com fábricas em Phoenix (Arizona), Houston (Texas) e Dallas (Texas), em resposta às tarifas impostas pelo presidente Donald Trump. A empresa planeja investir até US\$ 500 bilhões na infraestrutura de inteligência artificial (IA) no país ao longo dos próximos quatro anos. Embora a maior parte da produção da Nvidia ainda seja terceirizada para Taiwan, a iniciativa busca fortalecer a cadeia de suprimentos e reduzir os riscos decorrentes das tensões comerciais. Apesar da expansão, a empresa enfrentou um impacto financeiro significativo devido às restrições de exportação para a China, registrando uma perda de US\$ 5,5 bilhões no primeiro trimestre.



## **APPLE PLANEJA TRANSFERIR PARTE DA FABRICAÇÃO DE IPHONES PARA A ÍNDIA**

A Apple planeja transferir toda a produção de iPhones destinados ao mercado norte-americano da China para a Índia até o final de 2026. A decisão busca evitar tarifas elevadas impostas pelos Estados Unidos, que podem chegar a 145% sobre produtos chineses. Atualmente, cerca de 80% dos iPhones vendidos nos EUA são fabricados na China, mas a empresa pretende diversificar sua cadeia de suprimentos. A produção na Índia será ampliada com o apoio de parceiros como Tata Electronics e Foxconn, com o objetivo de dobrar a capacidade atual e atingir mais de 80 milhões de unidades por ano. Embora a Índia também enfrente tarifas de 26%, essas taxas estão temporariamente suspensas enquanto negociações bilaterais continuam.



## **DURANTE O WEB SUMMIT RIO, PAES ANUNCIA INICIATIVA “RIO AI CITY” E VISA POSICIONAR O RIO ENTRE OS 10 MAIORES CENTROS DE IA DO MUNDO**

Durante o Web Summit Rio 2025, o prefeito Eduardo Paes anunciou o projeto “Rio AI City”, com o objetivo de posicionar o Rio de Janeiro entre os dez maiores hubs de inteligência artificial do mundo. A iniciativa pretende atrair investimentos e talentos para a cidade, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras. O projeto prevê parcerias com empresas e instituições de pesquisa, com o intuito de fortalecer o ecossistema local de IA e impulsionar a transformação digital no Rio de Janeiro.



## **FISCALIZAÇÃO IMPULSIONA CONFORMIDADE DE EMPRESAS COM A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE DADOS PREVISTA NA LGPD**

Após fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), foram identificadas empresas que não haviam indicado encarregado de dados ou não disponibilizavam canais de comunicação adequados aos titulares. A ANPD instaurou processos administrativos para apurar as irregularidades e orientou as organizações a regularizarem suas obrigações. Após as correções necessárias, a autoridade concluiu os processos com êxito, resultando na regularização das exigências relativas à função de encarregado de dados. A Divisão de Monitoramento da Coordenação-Geral de Fiscalização acompanhará os controladores por um período de seis meses para assegurar o cumprimento contínuo das obrigações. Caso sejam constatadas novas violações ou elevado número de requerimentos de titulares, a ANPD poderá reabrir o caso e recomendar a instauração de novo processo administrativo sancionador.



## **BRASIL PRETENDE INVESTIR R\$ 23 BILHÕES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, AFIRMA MINISTRA NO WEB SUMMIT RIO**

Durante o Web Summit Rio 2025, a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação anunciou que o Brasil planeja investir R\$ 23 bilhões em inteligência artificial (IA) até 2030. O projeto prevê o desenvolvimento de 35 soluções de software em português, com o objetivo de atender às necessidades locais. Outro destaque é o supercomputador Santos Dumont, localizado em Petrópolis, no Rio de Janeiro, que figura entre os 100 mais potentes do mundo e será utilizado para impulsionar a pesquisa e o desenvolvimento em IA no país.



## **PROJETO DO NOVO CÓDIGO CIVIL TRATA DA APLICAÇÃO DE IA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA BIG TECHS**

O Senado brasileiro está analisando um projeto de reforma do Código Civil que estabelece regras para o uso de inteligência artificial (IA) e impõe obrigações às plataformas digitais. A proposta, apresentada pelo senador Rodrigo Pacheco, busca assegurar que sistemas de IA sejam desenvolvidos de forma ética, transparente e em respeito aos direitos fundamentais, como a privacidade e a imagem. O projeto também visa unificar normas relativas ao direito digital, abrangendo a proteção de dados pessoais, e responsabilizar prestadores de serviços digitais em casos de vazamento de informações. Além disso, as plataformas digitais seriam obrigadas a adotar diretrizes para a moderação de conteúdo e a prevenção da circulação de material ilícito. O texto ainda precisa ser analisado por uma comissão especial antes de seguir para votação no plenário do Senado.



## **LEIS NOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS PODERÃO SER REDIGIDAS COM AUXÍLIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Os Emirados Árabes Unidos anunciaram planos para utilizar inteligência artificial na redação e revisão de leis federais e locais. A iniciativa busca acelerar o processo legislativo em até 70%, por meio da criação de um banco de dados abrangente que reunirá legislações existentes, decisões judiciais e dados de serviços públicos. A IA será empregada para sugerir atualizações legais com base na análise dos impactos das leis sobre a população e a economia do país. Especialistas ressaltam que, embora a tecnologia possa aumentar a eficiência, ainda persistem riscos relacionados à precisão das informações geradas pela inteligência artificial.



## **RELATÓRIO APONTA QUE BIG TECHS COMPRAM UMA EMPRESA A CADA 11 DIAS VISANDO ELIMINAR CONCORRÊNCIA**

Segundo a entidade americana The Tech Oversight Project, grandes empresas de tecnologia, como Google, Amazon, Apple, Meta e Microsoft, adquiriram em média uma empresa a cada 11 dias nos últimos anos. Essas aquisições são vistas como estratégias para eliminar concorrentes em potencial e consolidar ainda mais seu domínio de mercado. A organização critica a inação das autoridades reguladoras dos Estados Unidos, que, apesar de cientes dessas práticas, não impediram a maioria das transações. O relatório destaca que, entre 2010 e 2020, essas big techs realizaram 616 aquisições, muitas vezes de startups emergentes, o que levanta preocupações sobre a preservação de um ambiente competitivo e inovador no setor tecnológico.



## **ACESSO A IPTV PIRATA EXPÕE CONSUMIDORES A RISCOS LEGAIS E DE SEGURANÇA DIGITAL**

O uso de serviços ilegais de IPTV no Brasil tem aumentado, trazendo sérios riscos aos consumidores. Além de violar leis de direitos autorais, os usuários ficam vulneráveis a ataques cibernéticos, com estimativas indicando que, em 2024, cerca de 30% dos consumidores desses serviços sofreram algum tipo de ataque, resultando em perdas financeiras superiores a R\$ 500 milhões. Dispositivos e aplicativos utilizados para acessar IPTV pirata frequentemente instalam malwares capazes de capturar informações pessoais, como dados bancários e senhas.



## **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PEDEM VETO PRESIDENCIAL A PL QUE REDUZ TRANSPARÊNCIA SOBRE SUPERSALÁRIOS**

Em 23 de abril de 2025, doze organizações da sociedade civil, incluindo a Transparência Brasil, protocolaram um ofício solicitando ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva o veto a dois dispositivos do Projeto de Lei 4.015/2023. O PL, aprovado pelo Congresso e encaminhado à sanção presidencial, visa implementar medidas de proteção a autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público. No entanto, as organizações alertam que o texto inclui alterações na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que podem restringir o acesso a informações sobre membros do sistema de justiça, comprometendo a transparência sobre supersalários e dificultando o controle social. As entidades destacam que tais mudanças representam um retrocesso na transparência pública e solicitam o veto presidencial para preservar o acesso à informação e a fiscalização dos gastos públicos.



## **ANPD REFORÇA COMPROMISSO COM PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM EVENTO INTERNACIONAL**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) participou do Global Age Assurance Standards Summit 2025, em Amsterdã, entre 8 e 10 de abril. O evento reuniu autoridades, especialistas e representantes do setor privado para discutir padrões globais de verificação etária e segurança online para crianças e adolescentes. A ANPD apresentou iniciativas brasileiras alinhadas à LGPD, como a inclusão do tema na Agenda Regulatória 2025–2026 e a publicação de enunciado interpretativo sobre o tratamento de dados de menores.



## **JUSTIÇA DO TRABALHO CONFIRMA JUSTA CAUSA POR EXCLUSÃO DE ARQUIVOS APÓS DEMISSÃO**

A 18ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região manteve, por unanimidade, a justa causa aplicada a um técnico de manutenção que, após ser dispensado, apagou arquivos da empresa. O colegiado considerou que a conduta representou ato de má-fé e quebra de confiança, justificando a penalidade máxima prevista na legislação trabalhista.



## **UE APROVA REGULAMENTO PARA FACILITAR ACESSO TRANSFRONTEIRIÇO A DADOS DE SAÚDE**

O Conselho da União Europeia aprovou, em janeiro de 2025, o Regulamento do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EHDS). A medida facilita o acesso de cidadãos da UE aos seus dados de saúde eletrônicos em qualquer Estado-membro e define regras para o uso seguro de dados anonimizados em pesquisas e formulação de políticas públicas.



## **TRIBUNAL DO CADE REABRE INQUÉRITO EM FACE DO GOOGLE POR SUPOSTAS PRÁTICAS ANTICOMPETITIVAS NO MERCADO DE PUBLICIDADE JORNALÍSTICA**

Em 07/04/2025, o Tribunal do CADE aprovou por unanimidade o pedido de avocação apresentado pela Conselheira Camila Cabral Pires Alves, reabrindo o inquérito administrativo<sup>1</sup> que investiga o Google pelo suposto abuso de posição dominante nos mercados de buscas online e distribuição de conteúdo jornalístico, por meio da prática de raspagem (scraping) do conteúdo jornalístico extraído de sites de terceiros. As preocupações concorrenciais estariam ligadas ao risco de retenção de tráfego de usuários pelo Google, em prejuízo à receita publicitária dos veículos jornalísticos.

No despacho de avocação, a Conselheira ressaltou que outras jurisdições também analisaram uma conduta semelhante por parte do Google e o caso estaria inserido em um contexto maior de discussões relacionadas à interseção entre defesa da concorrência e proteção aos direitos autorais.

O caso havia sido arquivado pela Superintendência-Geral do CADE, em 03/12/2024, com base na ausência de indícios de infração à ordem econômica. Com a avocação, o Tribunal poderá confirmar a decisão de arquivamento da Superintendência-Geral ou transformar o inquérito em processo administrativo se entender que a análise do caso deve ser aprofundada.

---

<sup>1</sup>Inquérito Administrativo nº 08700.003498/2019-03 (Representante: CADE Ex Officio; Representados: Google Inc. e Google Brasil Internet Ltda.).



## **BANCO CENTRAL ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE EMPRESAS SOLICITANTES DE TOKEN**

Em 04/04/2025, o Banco Central do Brasil abriu consulta pública sobre a criação de uma modalidade específica nos arranjos de pagamento. Os interessados poderão oferecer contribuições até 02/06/2025.

A iniciativa estuda a necessidade de regular os prestadores de serviços de iniciação de pagamento por meio de tokenização em carteiras digitais, chamados de “solicitantes de token”, como Apple Pay, Google Pay e Samsung Pay. De um lado, a inclusão dos solicitantes de token como participantes do arranjo e o estabelecimento pelos instituidores das tarifas que podem ser cobradas por essas entidades poderá contribuir para mitigar preocupações com práticas anticompetitivas (e.g., a exclusão de concorrentes e a imposição de condições comerciais abusivas sobre os agentes emissores de token). De outro lado, há preocupações relacionadas à redução de incentivos para inovação, criação de barreiras à entrada, etc.



## **INÍCIO DO JULGAMENTO DO CASO FTC VS. META**

Em 14/04/2025, teve início o julgamento da ação antitruste ajuizada pela Comissão Federal de Comércio (FTC) em face da Meta. A FTC alega que a Meta teria acumulado artificialmente poder de monopólio no mercado de redes sociais por meio das aquisições do Instagram e WhatsApp.



## INÍCIO DO JULGAMENTO DO CASO DOJ VS. GOOGLE

Em 21/04/2024, teve início o julgamento da ação antitruste ajuizada pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) em face do Google, pela prática de condutas anticompetitivas no mercado de buscas online. Um dos remédios sugeridos pelo DOJ envolve a venda do navegador Chrome.

O início do julgamento ocorre uma semana após a decisão do Tribunal Distrital do Leste da Virgínia que reconheceu que o Google teria abusado de sua posição dominante no setor de tecnologias de publicidade online, em outro processo movido pelo DOJ contra a empresa.



## COMISSÃO EUROPEIA IMPÕE MULTAS À APPLE E À META PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO DIGITAL MARKETS ACT

Em 22/04/2025, a Comissão Europeia concluiu que Apple e Meta descumpriram obrigações previstas no Digital Markets Act (DMA) e impôs multas de aproximadamente 500 milhões de euros e 200 milhões de euros, respectivamente, a tais empresas.

A conduta da Apple envolveu o descumprimento da obrigação de anti-steering que determina que desenvolvedores de aplicativos informem os usuários sobre ofertas alternativas fora da App Store. A Comissão entendeu que as restrições técnicas e comerciais impostas pela empresa teriam impedido o acesso dos consumidores a opções mais vantajosas.

A Meta, por sua vez, foi sancionada por adotar o modelo publicitário “Pagar ou Consentir” (Consent or Pay), que, segundo a Comissão, não oferecia aos usuários uma alternativa gratuita equivalente à versão personalizada, e com menor coleta de dados pessoais dos usuários.



## CADE ABRE INQUÉRITO EM FACE DA ERICSSON PARA APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS ANTICOMPETITIVAS NO LICENCIAMENTO DE PATENTES 5G

Em 23/04/2025, o Tribunal do CADE analisou o recurso voluntário<sup>2</sup> apresentado por Motorola e Lenovo em processo contra a Ericsson por suposto abuso de posição dominante no licenciamento de patentes relacionadas à tecnologia 5G.

Considerando a celebração de acordo global entre as partes, o Tribunal homologou a desistência do recurso, mas recomendou à Superintendência-Geral a instauração de inquérito administrativo em face da Ericsson, para apurar práticas de discriminação de preços e imposição de condições comerciais abusivas.

---

<sup>2</sup> Recurso Voluntário nº 08700.010219/2024-17 (Recorrentes: Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. e Lenovo Tecnologia Brasil Ltda.; Recorrida: Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson).



## **TST SUSPENDE ANÁLISE DE RECURSO DE EMPRESA DE ENTREGAS ATÉ QUE SEJA PROFERIDA DECISÃO SOBRE VÍNCULO DE EMPREGO DE TRABALHADORES DE APLICATIVO**

Em decorrência da pendência do julgamento pelo STF do recurso extraordinário 1.446.336, com repercussão geral determinada sob o Tema 1.291 e que trata sobre a possibilidade de reconhecimento de vínculo de emprego de motoristas de aplicativo, o TST optou por sobrestar a tramitação de ação em que recurso interposto pelo Rappi discute decisão que condenou a empresa a contratar todos os seus entregadores que tenham prestado serviços por ao menos 6 meses como empregados, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 por trabalhador não registrado, além de indenização por danos morais coletivos. Outras empresas de aplicativos lutam na Justiça para defender seu modelo de negócios em ações similares à proposta contra o Rappi.



## **TST DETERMINOU QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA EM APLICATIVO DE MENSAGENS PARA SERVIR COMO PROVA JUDICIAL**

Em ação trabalhista proposta por vendedor, foram apresentados prints de mensagens que demonstrariam a realização de pagamentos por fora, o que foi rejeitado como meio de prova pela Justiça do Trabalho na Bahia. Em recurso, o trabalhador argumentou que o custo da elaboração de uma ata notarial seria elevado, de modo que a realização de uma perícia no aplicativo seria necessária, sob pena de cerceamento de defesa. O pedido foi acatado pelo TST, que determinou a reabertura da instrução processual para realização da perícia.



## **ABRAPP TRABALHA PARA DESENVOLVER PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PARA TRABALHADORES DE APLICATIVOS**

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar está negociando com o Ministério da Previdência Social a criação de um plano de previdência privada em que trabalhadores de diversas plataformas digitais poderiam fazer suas contribuições com base em corridas realizadas ou serviços prestados, além de poder usufruir de proteção contra acidentes. A previsão é a de que o modelo do plano seja apresentado até o final de 2025.

---

# FALE

# CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias compiladas por nosso time de sócios participantes do Tech Desk. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe.

## TIME DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---



**JULIA PAZOS**

SÓCIA

[julia.Pazos@cesconbarrieu.com.br](mailto:julia.Pazos@cesconbarrieu.com.br)



**TANIA LIBERMAN**

SÓCIA

[tania.liberman@cesconbarrieu.com.br](mailto:tania.liberman@cesconbarrieu.com.br)



**THAYS GENTIL**

SÓCIA

[thays.Gentil@cesconbarrieu.com.br](mailto:thays.Gentil@cesconbarrieu.com.br)

## COLABORADORES DESSA EDIÇÃO

---

**JOYCE HONDA**

[joyce.honda@cesconbarrieu.com.br](mailto:joyce.honda@cesconbarrieu.com.br)

**VIVIANE RODRIGUES**

[viviane.rodrigues@cesconbarrieu.com.br](mailto:viviane.rodrigues@cesconbarrieu.com.br)

**ANA LUIZA COELHO**

[analuiza.coelho@cesconbarrieu.com.br](mailto:analuiza.coelho@cesconbarrieu.com.br)

**LUIZA SACCOMAN**

[luiza.Saccoman@cesconbarrieu.com.br](mailto:luiza.Saccoman@cesconbarrieu.com.br)

**RAFAELLA SCHWARTZ**

[rafaella.Schwartz@cesconbarrieu.com.br](mailto:rafaella.Schwartz@cesconbarrieu.com.br)



CESCON  
BARRIEU